

Retorno
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

ÍNDICE

Veículo: Portal InfoMoney	4
Veículo: Portal Busca RH	5
Veículo: Blog Tânia Gurgel	6
Veículo: Rádio e Portal Jovem Pan On Line	7
Veículo: Jornal Brasil Econômico (São Paulo/SP).....	8
Veículo: Portal Ig Economia.....	10
Veículo: site sindifisco nacional	11
Veículo: Site Notícias do Dia.....	12
Veículo: Rádio Guaira (Guaira/PR).....	13
Veículo: Portal Rondonoticias (Porto Velho/RO).....	14
Veículo: Portal InfoMoney	15
Veículo: Site Custo Fixo	16
Veículo: Site Contmatic Phoenix.....	17
Veículo: Site Cens@ Net (Campos/RJ)	18
Veículo: Jornal Folha Vitória (ES).....	19
Veículo: Portal Estadão.com.br	20
Veículo: Site Editora Cristal	21
Veículo: Blog Ideal Contabilidade	22
Veículo: Site R4 – Serviços de Internet	23
Veículo: Site Executivos Financeiros	24
Veículo: Site ACIA – Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Araguari (MG).....	25
Veículo: Site Seteco Consultoria Contábil	25
Veículo: Jornal Regional Águas da Serra (SP)	26
Veículo: Site CRC-SE (Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe).....	27
Veículo Portal Contábil SC (Florianópolis).....	28
Veículo: Site 6R.....	29

Veículo: Site Total Contabilidade.....	30
Veículo: Site Prefeitura Municipal de Lajeado (RS).....	31
Veículo: Site CRC-PI (Conselho Regional de Contabilidade do Piauí).....	32
Veículo: Site AG Consultoria.....	33
Veículo: Site Sincovat (Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Taquari – RS)	34
Veículo: Site Organização Unida.....	34
Veículo: Portal CDL – Lajeado/RS.....	35
Veículo: Site Sindicont – Sindicato dos Contabilistas de Joinville (SC).....	36
Veículo: Site Ordem de Direito	37
Veículo: Site Fecopar – Federação dos Contabilistas do Estado do Paraná	38
Veículo: Site Dunzer Soluções Empresariais.....	39
Veículo: Site Pop Contábil	40
Veículo: Site Coaplan Serviços Contábeis.....	40
Veículo: Site Prestacon Contabilidade	41
Veículo: Site Sescon – Florianópolis (SC).....	42
Veículo: Site Juriscon Contábil Contabilidade	43
Veículo: Jornal da Tarde.....	44
Veículo: Portal R7.....	45
Veículo: Site Zanini Auditoria	46
Veículo: Site Perfil Contábil	47
Veículo: Site da Igreja Batista do Povo.....	48
Veículo: Site Advogado Line	49
Veículo: Site Hectra Negócios Contábeis	50
Veículo: Jornal Folha de Rondônia (Porto Velho/RO)	50
Veículo: Blog do Empreendedor	53
Veículo: Portal CDL Estreito (Câmara de Dirigentes Lojistas de Estreito – MA).....	56
Outras aparições na imprensa.....	57

Veículo: Portal InfoMoney

Data: 27/05/2011

Link: <http://www.infomoney.com.br/carreiras/noticia/2120922-dia+profissional+liberal+para+entidade+data+motivo+comemoracao>

Dia do Profissional Liberal: para entidade, data é motivo de comemoração

Comentários: (1)

27 de maio de 2011 • 08h52Por: Karla Santana Mamona

SÃO PAULO – Nesta sexta-feira (27), é comemorado o Dia do Profissional Liberal. Para o presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais, Francisco Antonio Feijó, estes profissionais têm muito o que comemorar nesta data.

“O profissional há poucos anos era deixado de lado. Hoje, ele conseguiu o seu espaço, cada um, em sua atividade. Eles estão diluídos entre os outros trabalhadores”, disse. Feijó não sabe exatamente a quantidade de pessoas que atuam como liberais no Brasil, mas acredita que o número possa chegar até 10 milhões.

Para que estes profissionais possam aumentar a sua representatividade no País, o presidente da confederação aconselha que eles não deixem de se atualizar. “Eles têm de se atualizar para não perder o ‘bonde da história’. Quem não correr atrás ficará fora do mercado, por isso, procure sempre atualizar o conhecimento adquirido nos bancos da escola”, acrescenta.

Empreendedorismo

Já o especialista em Gestão Empresarial e Governança Corporativa e sócio da **Macro Auditoria e Consultoria**, **Marcelo Lico**, acredita que os profissionais liberais são verdadeiros empreendedores, pois optam por não ter carteira assinada, para ter independência profissional, liberdade criativa, entre outros motivos.

“Antes de tomar esta decisão, é importante pensar nas vantagens e desvantagens de trabalhar como profissional liberal. Se não estiver preparado para o risco do negócio, o melhor será continuar desempenhando o seu papel como empregado, em que atua nos moldes previstos na legislação trabalhista”, declara.

Para Lico, para não tomar decisões precipitadas e não ter o retorno financeiro fadado ao fracasso, é fundamental que a pessoa procure um assessoramento de um especialista e tenha noções básicas de contabilidade, gestão financeira e trabalhista.

Ele acrescenta que não é necessário se aprofundar nos assuntos, mas cursos como os oferecidos pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) podem ajudar. “O conhecimento básico evitará prejuízo por questões de ordem de controle e gestão”, diz.

O especialista alerta que muitas empresas optam por contratar o serviço de profissionais liberais para amenizar a carga tributária. Entretanto, vale lembrar que a pessoa que presta um serviço como liberal não pode ter vínculo empregatício, por isso, o profissional não pode, por exemplo, trabalhar de segunda a sexta-feira, todos os dias, com horário determinado pela empresa.

“A empresa pode sofrer com isso uma ação trabalhista, além de ter de pagar os encargos devidos à Previdência Social”, finaliza.

Veículo: Portal Busca RH

Data: 27/05/2011

Link: <http://www.buscarh.com.br/noticia.php?id=359>

Dia do Profissional Liberal: para entidade, data é motivo de comemoração

Nesta sexta-feira (27), é comemorado o Dia do Profissional Liberal. Para o presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais, Francisco Antonio Feijó, estes profissionais têm muito o que comemorar nesta data.

“O profissional há poucos anos era deixado de lado. Hoje, ele conseguiu o seu espaço, cada um, em sua atividade. Eles estão diluídos entre os outros trabalhadores”, disse. Feijó não sabe exatamente a quantidade de pessoas que atuam como liberais no Brasil, mas acredita que o número possa chegar até 10 milhões.

Para que estes profissionais possam aumentar a sua representatividade no País, o presidente da confederação aconselha que eles não deixem de se atualizar. “Eles têm de se atualizar para não perder o 'bonde da história'. Quem não correr atrás ficará fora do mercado, por isso, procure sempre atualizar o conhecimento adquirido nos bancos da escola”, acrescenta.

Empreendedorismo

Já o especialista em Gestão Empresarial e Governança Corporativa e sócio da Macro Auditoria e Consultoria, Marcelo Lico, acredita que os profissionais liberais são verdadeiros empreendedores, pois optam por não ter carteira assinada, para ter independência profissional, liberdade criativa, entre outros motivos.

“Antes de tomar esta decisão, é importante pensar nas vantagens e desvantagens de trabalhar como profissional liberal. Se não estiver preparado para o risco do negócio, o melhor será continuar desempenhando o seu papel como empregado, em que atua nos moldes previstos na legislação trabalhista”, declara.

Para Lico, para não tomar decisões precipitadas e não ter o retorno financeiro fadado ao fracasso, é fundamental que a pessoa procure um assessoramento de um especialista e tenha noções básicas de contabilidade, gestão financeira e trabalhista.

Ele acrescenta que não é necessário se aprofundar nos assuntos, mas cursos como os oferecidos pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) podem ajudar. “O conhecimento básico evitará prejuízo por questões de ordem de controle e gestão”, diz.

O especialista alerta que muitas empresas optam por contratar o serviço de profissionais liberais para amenizar a carga tributária. Entretanto, vale lembrar que a pessoa que presta um serviço como liberal não pode ter vínculo empregatício, por isso, o profissional não pode, por exemplo, trabalhar de segunda a sexta-feira, todos os dias, com horário determinado pela empresa.

“A empresa pode sofrer com isso uma ação trabalhista, além de ter de pagar os encargos devidos à Previdência Social”, finaliza.

Veículo: Blog Tânia Gurgel

Data: 01/06/2011

Link: <http://taniagurgel.com.br/?p=3371>

Interpretação de contratos afeta o setor imobiliário

Os contratos de construção do setor imobiliário têm uma interpretação à parte dentro do IFRS (International Financial Reportings Standards), o que faz da construção civil um dos segmentos mais afetados com a migração para o novo padrão contábil.

O ponto da discordância entre contadores e auditores está na interpretação sobre como os contratos de compromisso de compra e venda, que são firmados antes do término da construção ou a conhecida “compra do imóvel na planta”, devem ser lançados no balanço das empresas. Inicialmente, esses contratos teriam sua receita lançada no ato da transferência dos riscos e benefícios, isto é, na “entrega das chaves”.

Declarando a receita desta forma, o fluxo de caixa das companhias seria arduamente afetado, pois as receitas seriam postergadas e registradas só quando da finalização do empreendimento. Com isto, principalmente para as empresas de capital aberto, o resultado seria a alteração do ritmo de geração de receitas, de lucros e do pagamento de dividendos.

A Resolução RES 1335 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) menciona o conflito de interpretação da norma.

“Enquanto nos Estados Unidos e na Europa, fala-se em reconhecimento da receita e lucro quando da entrega das chaves, aqui no Brasil a receita é reconhecida mensalmente quando da evolução do custo”, **explica a contadora e advogada tributarista Tânia Gurgel, sócia-diretora da TAF Consultoria, especializada no setor de Construção Civil.**

“A diferença desta percepção de receita é centrada, principalmente, na definição do momento em que os riscos e os benefícios do imóvel são transferidos ao contador, pois é neste instante que os princípios do IFRS estão estabelecidos”, comenta Tânia. “Muitas empresas brasileiras argumentam que, mesmo com o imóvel em construção, os compradores podem, desde a assinatura do contrato, revender este imóvel e também realizar lucro com esta ação, o que figuraria que ele está sujeito aos riscos e benefícios do negócio desde a assinatura do contrato e, sendo assim, as receitas da venda dos imóveis poderiam ser lançadas no balanço antes da entrega das chaves”, completa a advogada.

A definição sobre a maneira correta de lançar essas informações no balanço deverá ser anunciada pelo International Accounting Standards Board (Iasb), emissor das normas internacionais, ainda sem data definida.

Antes de 2003, a apuração do resultado na atividade imobiliária era feita com base na receita recebida em relação ao total da venda, sendo os custos apropriados com base nesta mesma proporção. “Naquela época, o resultado a apropriar era registrado no Grupo de Resultado de Exercícios Futuros (passivo). Notoriamente, tratava-se de uma prática contábil para atender à legislação fiscal (IN 84/79), mas que por outro lado feria um dos princípios mais importantes da contabilidade que era proceder à escrituração pelo regime de caixa, sendo o correto pela competência”, diz **Marcelo Lico, diretor da Macro Auditoria e Consultoria.**

Com a Resolução 963/03 do CFC (revogada a partir de janeiro de 2010 em função do IFRS), essa prática contábil foi alterada de forma que já naquela época havia sido instituído o reconhecimento do resultado com base na produção ou andamento da obra. “No segmento imobiliário, poucas empresas possuíam ações negociadas em bolsa, de forma que não eram obrigadas a serem auditadas ou terem os balanços publicados e na prática poucas seguiam a regulamentação do CFC.” diz Lico. Com a abertura de capital, essa cultura vem mudando gradativamente.

Veículo: Rádio e Portal Jovem Pan On Line

Data: 01/06/2011

The screenshot shows a web browser window with multiple tabs. The active tab is 'jovempanuol.com.br/videos/como-fazer-a-declarao-do-ir-se-sua-empresa--inativa-57432,1,0'. The page content includes a video player featuring Leandro Cossalter, a tax consultant, with the title 'Tributos-2 Como fazer a declaração do IR se sua empresa é inativa?'. Below the video, there is a text block explaining the importance of filing tax returns for inactive companies. The page also features a sidebar with navigation links (Notícias, Esportes, etc.), a list of recent news items, and promotional banners for a DVD contest and the 2011 Brazilian Cup.

Leandro Cossalter, consultor tributário da Macro Auditoria e Consultoria, participa em entrevista exclusiva a Rádio e Portal Jovem Pan On Line.

Veículo: Jornal Brasil Econômico (São Paulo/SP)

Data: 17/06/2011

Link: http://www.brasileconomico.com.br/noticias/cadastro-positivo-deve-ter-adesao-acima-de-50-no-brasil_103189.html

Entrevista

Cadastro Positivo deve ter adesão acima de 50% no Brasil

Weruska Goeking (wgoeking@brasileconomico.com.br)

17/06/11 20:54



"Ao longo do tempo a tendência é sempre melhorar, os benefícios são progressivos", diz Fernando Segato

No último dia 9 Dilma Rousseff sancionou a Lei 12.414/11 que permite a criação do Cadastro Positivo. Embora a proposta seja de melhorar as formas de concessão de crédito, a medida ainda causa polêmica.

Fernando Segato, gerente da divisão de auditoria da Macro Auditoria e Consultoria, traça perspectivas para o cadastro que visa beneficiar os chamados "bons pagadores", diminuindo o custo do crédito.

A queda na taxa de juros deve acontecer no curto prazo? De quanto será a redução?

Na verdade é uma expectativa mais para o médio prazo do que para o curto prazo. A perspectiva de quanto deve ser reduzida é difícil dizer, pois dependerá dos bancos, do percentual de adesão, mas deve ter alguma redução significativa.

O cadastro positivo pode desburocratizar o acesso aos financiamentos?

Pode. A partir do momento em que a pessoa tiver o cadastro ativo e regularidade nos pagamentos pode haver uma redução por parte de algumas lojas e bancos, embora não seja uma redução tão significativa porque irá variar de acordo com o controle das instituições.

Até porque a pessoa pode não pagar o financiamento e eles precisarão do mínimo de informações para acionar as medidas cabíveis.

A inadimplência deve diminuir?

As expectativas são positivas até porque hoje em dia o Brasil, em geral, não tem uma cultura de educação financeira muito forte. Isso pode ser um incentivo para que as pessoas comecem a ter um controle maior sobre suas contas, pagando em dia. É um efeito positivo indireto. Com o controle maior dos gastos, a pessoa tem uma ideia melhor de quanto está gastando.

Quais os impactos na economia?

O Cadastro Positivo pode gerar impactos no PIB [Produto Interno Bruto], mas é muito difícil mensurar. Mesmo que ocorra elevação do PIB é difícil dizer que foi em decorrência do cadastro. É uma consequência indireta, é mais uma mudança na consciência do consumidor.

Qual o impacto do Cadastro Positivo em países em que ele já foi implantado, como Chile, México e Estados Unidos?

No Chile, houve redução significativa da inadimplência, com grande adesão da população. Os Estados Unidos e o México também encararam de forma muito positiva. Tanto que o receio com o Cadastro Positivo, como o do Procon, por exemplo, que diz que pode haver uma segregação entre quem faz parte e quem não faz do cadastro, não é tão realista.

Já temos alguns exemplos de outras sociedades em que os impactos foram positivos, com alta adesão e queda de inadimplência de até 40%.

Qual a expectativa de adesão ao Cadastro Positivo no Brasil?

Nossa expectativa é de que tenha adesão acima de 50%, principalmente entre os consumidores de classe média. Se os principais interessados no cadastro, que são as instituições financeiras, observarem que a adesão não está alta, provavelmente tomarão alguma atitude para reverter isso. Em médio prazo, por exemplo, podem promover descontos.

Também é preciso um certo tempo de cadastro para que ele seja algo relevante. Não dá para ter certeza de que alguém é bom pagador com seis meses de histórico, por exemplo. Ao longo do tempo a tendência é sempre melhorar, os benefícios são progressivos.

Veículo: Portal Iq Economia

Data: 21/06/2011

Link:

<http://economia.ig.com.br/financas/impostoderenda/empresas+devem+entregar+declaracao+ate+final+do+mes/n1597034728799.html>

Empresas devem entregar declaração até final do mês

Multa para empresa que não prestar contas ao Fisco é de, no mínimo, R\$ 500

Bruna Bessi, iG São Paulo 21/06/2011 05:30

O prazo para entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) deste ano, relativa ao ano-calendário de 2010, termina no próximo dia 30. Apenas as empresas inativas e as integrantes do Simples Nacional - com faturamento de até R\$ 2,4 milhões por ano - estão isentas da obrigatoriedade, já que entregam declarações específicas. Segundo a Receita Federal, o não cumprimento desta norma gera a multa de, no mínimo, R\$ 500.

Para transmitir o documento é preciso que o empresário tenha assinatura digital, obtida por meio de um certificado válido, e encaminhe a declaração no [site da Receita](#) até as 23h59min59s do dia 30 de junho. Em 2010, mais de 1,1 milhão de declarações foram entregues. Este ano, segundo levantamento realizado no dia 16, apenas 32,7% dos documentos foram recebidos pela Receita.

A isenção da obrigatoriedade da DIPJ é válida para as empresas consideradas inativas, optantes do Simples Nacional e também para aquelas que não possuem a chamada personalidade jurídica. “**Empreendimentos** como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos apesar de possuírem CNPJ, não possuem caracterização jurídica”, afirma **Leandro Cossalter, consultor tributário e sócio da Macro Auditoria e Consultoria**. A não entrega do documento ou sua apresentação após o prazo gera penalidade de 2% sobre o valor total informado, com limite de cobrança de 20%. No caso de entrega com incorreções, a multa é de R\$ 20 para cada grupo de dez informações erradas ou omitidas. Segundo a Receita Federal, a penalidade mínima que o **empresário** está sujeito é de R\$ 500. Além disso, a falta da DIPJ impossibilita que a empresa emita a certidão negativa – um documento necessário para efetuar ações como licitações e concorrência.

Veículo: site sindifisco nacional

DATA: 21/06/2011

LINK:

http://www.sindifisconacional.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12950:DIPJ&catid=45:na-midia&Itemid=73&lang=pt

DIPJ

Empresas devem entregar declaração até final do mês

O prazo para entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) deste ano, relativa ao ano-calendário de 2010, termina no próximo dia 30. Apenas as empresas inativas e as integrantes do Simples Nacional - com faturamento de até R\$ 2,4 milhões por ano - estão isentas da obrigatoriedade, já que entregam declarações específicas. Segundo a Receita Federal, o não cumprimento desta norma gera a multa de, no mínimo, R\$ 500.

Para transmitir o documento é preciso que o empresário tenha assinatura digital, obtida por meio de um certificado válido, e encaminhe a declaração no site da Receita até as 23h59min59s do dia 30 de junho. Em 2010, mais de 1,1 milhão de declarações foram entregues. Este ano, segundo levantamento realizado no dia 16, apenas 32,7% dos documentos foram recebidos pela Receita.

Empreendimentos como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos apesar de possuírem CNPJ, não possuem caracterização jurídica", afirma **Leandro Cossalter, consultor tributário e sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

A não entrega do documento ou sua apresentação após o prazo gera penalidade de 2% sobre o valor total informado, com limite de cobrança de 20%. No caso de entrega com incorreções, a multa é de R\$ 20 para cada grupo de dez informações erradas ou omitidas. Segundo a Receita Federal, a penalidade mínima que o empresário está sujeito é de R\$ 500. Além disso, a falta da DIPJ impossibilita que a empresa emita a certidão negativa - um documento necessário para efetuar ações como licitações e concorrência.

Veículo: Site Notícias do Dia

Data: 21/06/2011

Link: <http://www.noticiasdodia.info/2011/06/empresas-devem-entregar-declaracao-ate-final-do-mes/>

Empresas devem entregar declaração até final do mês

21st junho 2011 · 0 Comentários

Patrick Cruz, iG São Paulo

Multa para empresa que não prestar contas ao Fisco é de, no mínimo, R\$ 500

O prazo para entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) deste ano, relativa ao ano-calendário de 2010, termina no próximo dia 30. Apenas as empresas inativas e as integrantes do Simples Nacional – com faturamento de até R\$ 2,4 milhões por ano – estão isentas da obrigatoriedade, já que entregam declarações específicas. Segundo a Receita Federal, o não cumprimento desta norma gera a multa de, no mínimo, R\$ 500.

Para transmitir o documento é preciso que o empresário tenha assinatura digital, obtida por meio de um certificado válido, e encaminhe a declaração no site da Receita até as 23h59min59s do dia 30 de junho. Em 2010, mais de 1,1 milhão de declarações foram entregues. Este ano, segundo levantamento realizado no dia 16, apenas 32,7% dos documentos foram recebidos pela Receita.

A isenção da obrigatoriedade da DIPJ é válida para as empresas consideradas inativas, optantes do Simples Nacional e também para aquelas que não possuem a chamada personalidade jurídica. “Empreendimentos como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos apesar de possuírem CNPJ, não possuem caracterização jurídica”, afirma **Leandro Cossalter, consultor tributário e sócio da Macro Auditoria e Consultoria.**

A não entrega do documento ou sua apresentação após o prazo gera penalidade de 2% sobre o valor total informado, com limite de cobrança de 20%. No caso de entrega com incorreções, a multa é de R\$ 20 para cada grupo de dez informações erradas ou omitidas. Segundo a Receita Federal, a penalidade mínima que o empresário está sujeito é de R\$ 500. Além disso, a falta da DIPJ impossibilita que a empresa emita a certidão negativa – um documento necessário para efetuar ações como licitações e concorrência.

Veículo: Rádio Guaíra (Guaíra/PR)

Data: 21/06/2011

Link: <http://www.radioguaira.com.br/n.php?nid=3003>

Empresas devem entregar declaração até final do mês

Multa para empresa que não prestar contas ao Fisco é de, no mínimo, R\$ 500

O prazo para entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) deste ano, relativa ao ano-calendário de 2010, termina no próximo dia 30. Apenas as empresas inativas e as integrantes do Simples Nacional - com faturamento de até R\$ 2,4 milhões por ano - estão isentas da obrigatoriedade, já que entregam declarações específicas. Segundo a Receita Federal, o não cumprimento desta norma gera a multa de, no mínimo, R\$ 500.

Para transmitir o documento é preciso que o empresário tenha assinatura digital, obtida por meio de um certificado válido, e encaminhe a declaração no site da Receita até as 23h59min59s do dia 30 de junho. Em 2010, mais de 1,1 milhão de declarações foram entregues. Este ano, segundo levantamento realizado no dia 16, apenas 32,7% dos documentos foram recebidos pela Receita.

A isenção da obrigatoriedade da DIPJ é válida para as empresas consideradas inativas, optantes do Simples Nacional e também para aquelas que não possuem a chamada personalidade jurídica. "Empreendimentos como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos apesar de possuírem CNPJ, não possuem caracterização jurídica", afirma **Leandro Cossalter, consultor tributário e sócio da Macro Auditoria e Consultoria.**

A não entrega do documento ou sua apresentação após o prazo gera penalidade de 2% sobre o valor total informado, com limite de cobrança de 20%. No caso de entrega com incorreções, a multa é de R\$ 20 para cada grupo de dez informações erradas ou omitidas. Segundo a Receita Federal, a penalidade mínima que o empresário está sujeito é de R\$ 500. Além disso, a falta da DIPJ impossibilita que a empresa emita a certidão negativa - um documento necessário para efetuar ações como licitações e concorrência.

Veículo: Portal Rondonotícias (Porto Velho/RO)

Data: 21/06/2011

Link: <http://www.rondonoticias.com.br/?noticia,96114,empresas-devem-entregar-declaracao-at-final-do-ms>

Empresas devem entregar declaração até final do mês

Noticias - 21/06/11 - 07h18

O prazo para entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) deste ano, relativa ao ano-calendário de 2010, termina no próximo dia 30. Apenas as empresas inativas e as integrantes do Simples Nacional - com faturamento de até R\$ 2,4 milhões por ano - estão isentas da obrigatoriedade, já que entregam declarações específicas. Segundo a Receita Federal, o não cumprimento desta norma gera a multa de, no mínimo, R\$ 500.

Para transmitir o documento é preciso que o empresário tenha assinatura digital, obtida por meio de um certificado válido, e encaminhe a declaração no [site da Receita](#) até as 23h59min59s do dia 30 de junho. Em 2010, mais de 1,1 milhão de declarações foram entregues. Este ano, segundo levantamento realizado no dia 16, apenas 32,7% dos documentos foram recebidos pela Receita.

A isenção da obrigatoriedade da DIPJ é válida para as empresas consideradas inativas, optantes do Simples Nacional e também para aquelas que não possuem a chamada personalidade jurídica. "[Empreendimentos](#) como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos apesar de possuírem CNPJ, não possuem caracterização jurídica", afirma **Leandro Cossalter, consultor tributário e sócio da Macro Auditoria e Consultoria.**

A não entrega do documento ou sua apresentação após o prazo gera penalidade de 2% sobre o valor total informado, com limite de cobrança de 20%. No caso de entrega com incorreções, a multa é de R\$ 20 para cada grupo de dez informações erradas ou omitidas. Segundo a Receita Federal, a penalidade mínima que o [empresário](#) está sujeito é de R\$ 500. Além disso, a falta da DIPJ impossibilita que a empresa emita a certidão negativa – um documento necessário para efetuar ações como licitações e concorrência.

Veículo: Portal InfoMoney

Data: 28/06/2011

Link:

Empresas não devem deixar para enviar a DIPJ no último dia, alerta especialista

Comentários: (0)

28 de junho de 2011 • 09h52Por: Karla Santana Mamona

SÃO PAULO – Termina na próxima [quinta-feira](#) (30) o prazo para as [empresas](#) entregarem a DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica).

Para o consultor tributário e sócio da [Macro Auditoria e Consultoria, Leandro Cossalter](#), os empresários não devem fazer a declaração no último dia, já que o [site](#) da Receita Federal corre o risco de apresentar falhas devido ao volume de acessos, dificultando a transmissão das informações.

“Além de ter problemas para encaminhar a declaração, a [empresa](#) que faz a declaração no último dia não terá tempo suficiente para que uma terceira pessoa revise. A revisão é importante, porque a DIPJ é bem detalhada. Às vezes, um erro preenchimento pode trazer outros problemas”, explica.

Entregar a DIPJ com erro

Entre as consequências de enviar a DIPJ com algum dado errado, estão a multa de R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas e o recebimento da notificação do Fisco, por ter informações incompatíveis com outras declarações. “Por causa de um erro, a empresa pode ter um grande [trabalho](#) para consertar”, alerta Leandro.

O especialista acrescenta ainda que quem acredita que a data final da entrega pode ser prorrogada está enganado, já que a DIPJ 2011 não teve nenhuma novidade em relação à declaração do ano passado.

Como transmitir

Para a transmitir a DIPJ, é obrigatório contar com a assinatura digital da declaração, desde que o certificado digital utilizado seja válido.

Os programas para preenchimento e transmissão da DIPJ 2011 estão disponíveis no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br).

A apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica 2011 após o prazo, que se encerra às 23h59min59seg do próximo dia 30, acarreta multa de 2% ao mês-calendário ou fração, limitada a 20%. Vale destacar que o valor da multa mínima a ser aplicada é de R\$ 500.

Veículo: Site Custo Fixo

Data: 28/06/2011

Link: <http://custofixo.com/cfixoblog/?m=20110628>

Empresas não devem deixar para enviar a DIPJ no último dia, alerta especialista

terça-feira, 28 de junho de 2011

[InfoMoney](#)

SÃO PAULO – Termina na próxima quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica).

Para o consultor tributário e sócio da **Macro Auditoria e Consultoria, Leandro Cossalter**, os empresários não devem fazer a declaração no último dia, já que o site da Receita Federal corre o risco de apresentar falhas devido ao volume de acessos, dificultando a transmissão das informações.

“Além de ter problemas para encaminhar a declaração, a empresa que faz a declaração no último dia não terá tempo suficiente para que uma terceira pessoa revise. A revisão é importante, porque a DIPJ é bem detalhada. Às vezes, um erro preenchimento pode trazer outros problemas”, explica.

Entregar a DIPJ com erro

Entre as consequências de enviar a DIPJ com algum dado errado, estão a multa de R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas e o recebimento da notificação do Fisco, por ter informações incompatíveis com outras declarações. “Por causa de um erro, a empresa pode ter um grande trabalho para consertar”, alerta Leandro.

O especialista acrescenta ainda que quem acredita que a data final da entrega pode ser prorrogada está enganado, já que a DIPJ 2011 não teve nenhuma novidade em relação à declaração do ano passado.

Como transmitir

Para a transmitir a DIPJ, é obrigatório contar com a assinatura digital da declaração, desde que o certificado digital utilizado seja válido.

Os programas para preenchimento e transmissão da DIPJ 2011 estão disponíveis no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br). A apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica 2011 após o prazo, que se encerra às 23h59min59seg do próximo dia 30, acarreta multa de 2% ao mês-calendário ou fração, limitada a 20%. Vale destacar que o valor da multa mínima a ser aplicada é de R\$ 500.

Veículo: Site Contmatic Phoenix

Data: 28/06/2011

Link: <http://www.contmatic.com.br/noticia/conteudo/2011/6/1103>

Empresas não Devem Deixar para Enviar a DIPJ no Último dia, Alerta Especialista

SÃO PAULO – Termina na próxima quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica).

Para o consultor tributário e sócio da **Macro Auditoria e Consultoria, Leandro Cossalter**, os empresários não devem fazer a declaração no último dia, já que o site da Receita Federal corre o risco de apresentar falhas devido ao volume de acessos, dificultando a transmissão das informações.

“Além de ter problemas para encaminhar a declaração, a empresa que faz a declaração no último dia não terá tempo suficiente para que uma terceira pessoa revise. A revisão é importante, porque a DIPJ é bem detalhada. Às vezes, um erro preenchimento pode trazer outros problemas”, explica.

Entregar a DIPJ com erro

Entre as consequências de enviar a DIPJ com algum dado errado, estão a multa de R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas e o recebimento da notificação do Fisco, por ter informações incompatíveis com outras declarações. “Por causa de um erro, a empresa pode ter um grande trabalho para consertar”, alerta Leandro.

O especialista acrescenta ainda que quem acredita que a data final da entrega pode ser prorrogada está enganado, já que a DIPJ 2011 não teve nenhuma novidade em relação à declaração do ano passado.

Como transmitir

Para a transmitir a DIPJ, é obrigatório contar com a assinatura digital da declaração, desde que o certificado digital utilizado seja válido.

Os programas para preenchimento e transmissão da DIPJ 2011 estão disponíveis no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br).

A apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica 2011 após o prazo, que se encerra às 23h59min59seg do próximo dia 30, acarreta multa de 2% ao mês-calendário ou fração, limitada a 20%. Vale destacar que o valor da multa mínima a ser aplicada é de R\$ 500.

Veículo: Site Cens@ Net (Campos/RJ)

Data: 29/06/2011

Link: <http://www.censanet.com.br/noticias/ler/id-1251109>

Prazo para entrega do IR de pessoas jurídicas termina nesta quinta-feira

inserido em 29/06/2011 às 12:01:19

SÃO PAULO - Donos de empresas em todo o Brasil devem ficar atentos à Declaração de Imposto para Pessoas Jurídicas (DIPJ). Neste ano, o prazo encerra-se no próximo dia 30 de junho, e todas as PJs, mesmo aquelas isentas do Imposto de Renda, devem fazer. Para a transmissão da DIPJ, é obrigatória a assinatura digital da declaração, por meio do uso de certificado digital válido. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br). Segundo o Consultor Tributário e Sócio da Macro Auditoria e Consultoria, Leandro Cossalter, a única restrição para a entrega refere-se às pessoas jurídicas que estão no sistema simplificado de tributação, fazendo com que elas entreguem, ao invés da DIPJ, o Simples, uma declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. "E outros tipos de empresas, como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos também estão liberados da entrega da DIPJ, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica", complementa Cossalter. Outro ponto importante a ser lembrado com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras conseqüências danosas às empresas. A multa para quem descumprir o prazo de entrega é de, no mínimo, R\$ 500.

Veículo: Jornal Folha Vitória (ES)

Data: 29/06/2011

Link: <http://www.folhavitória.com.br/economia/imprimir-noticia/2011/06/prazo-para-entrega-do-ir-de-pessoas-juridicas-termina-nesta-quinta-feira.html>

Prazo para entrega do IR de pessoas jurídicas termina nesta quinta-feira

SÃO PAULO - Donos de empresas em todo o Brasil devem ficar atentos à Declaração de Imposto para Pessoas Jurídicas (DIPJ). Neste ano, o prazo encerra-se no próximo dia 30 de junho, e todas as PJs, mesmo aquelas isentas do Imposto de Renda, devem fazer. Para a transmissão da DIPJ, é obrigatória a assinatura digital da declaração, por meio do uso de certificado digital válido. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Segundo o **Consultor Tributário e Sócio da Macro Auditoria e Consultoria, Leandro Cossalter**, a única restrição para a entrega refere-se às pessoas jurídicas que estão no sistema simplificado de tributação, fazendo com que elas entreguem, ao invés da DIPJ, o Simples, uma declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. "E outros tipos de empresas, como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos também estão liberados da entrega da DIPJ, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica", complementa Cossalter.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A multa para quem descumprir o prazo de entrega é de, no mínimo, R\$ 500.

Veículo: Portal Estadão.com.br

Data: 29/06/2011

Link: <http://economia.estadao.com.br/noticias/economia+brasil,prazo-para-entrega-do-ir-de-pessoas-juridicas-termina-nesta-quinta-feira,73742,0.htm>

Prazo para entrega do IR de pessoas jurídicas termina nesta quinta-feira

Multa para as empresas que descumprirem o prazo de entrega é de, no mínimo, R\$ 500

29 de junho de 2011 | 12h 01

Estadao.com.br

SÃO PAULO - Donos de empresas em todo o Brasil devem ficar atentos à Declaração de Imposto para Pessoas Jurídicas (DIPJ). Neste ano, o prazo encerra-se no próximo dia 30 de junho, e todas as PJs, mesmo aquelas isentas do Imposto de Renda, devem fazer. Para a transmissão da DIPJ, é obrigatória a assinatura digital da declaração, por meio do uso de certificado digital válido. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Segundo o Consultor Tributário e Sócio da Macro Auditoria e Consultoria, **Leandro Cossalter**, a única restrição para a entrega refere-se às pessoas jurídicas que estão no sistema simplificado de tributação, fazendo com que elas entreguem, ao invés da DIPJ, o Simples, uma declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. "E outros tipos de empresas, como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos também estão liberados da entrega da DIPJ, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica", complementa Cossalter.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A multa para quem descumprir o prazo de entrega é de, no mínimo, R\$ 500.

Veículo: Site Editora Cristal

Data: 29/06/2011

Link: <http://www.editoracristal.com.br/?p=1636>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500
Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.
Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples – declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário **Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas. A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Blog Ideal Contabilidade

Data: 29/06/2011

Link: <http://www.ideal.cnt.br/blog/?tag=irpj>

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples – declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal.

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica. Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site R4 – Serviços de Internet

Data: 29/06/2011

Link:

<http://www.r4.com.br/r4conteudo.php?conteudo=noticias¬icia=436510&tema=Nacional>

Prazo para entrega do IR de pessoas jurídicas termina nesta quinta-feira

SÃO PAULO - Donos de empresas em todo o Brasil devem ficar atentos à Declaração de Imposto para Pessoas Jurídicas (DIPJ). Neste ano, o prazo encerra-se no próximo dia 30 de junho, e todas as PJs, mesmo aquelas isentas do Imposto de Renda, devem fazer. Para a transmissão da DIPJ, é obrigatória a assinatura digital da declaração, por meio do uso de certificado digital válido. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Segundo o **Consultor Tributário e Sócio da Macro Auditoria e Consultoria, Leandro Cossalter**, a única restrição para a entrega refere-se às pessoas jurídicas que estão no sistema simplificado de tributação, fazendo com que elas entreguem, ao invés da DIPJ, o Simples, uma declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. "E outros tipos de empresas, como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos também estão liberados da entrega da DIPJ, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica", complementa Cossalter.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A multa para quem descumprir o prazo de entrega é de, no mínimo, R\$ 500.

Veículo: Site Executivos Financeiros

Data: 29/06/2011

Link: http://www.executivosfinanceiros.com.br/noticia_formata.asp?id=79366



Pessoa Jurídica tem até amanhã para entregar DIPJ

29/06/2011

Multa é de R\$ 500,00 para quem não entregar

Donos de empresas em todo o Brasil devem ficar atentos à Declaração de Imposto para Pessoas Jurídicas (DIPJ). Neste ano, o prazo encerra-se no próximo dia 30 de junho, e todas as PJs, mesmo aquelas isentas do Imposto de Renda, devem fazer.

Para a transmissão da DIPJ, é obrigatória a assinatura digital da declaração, por meio do uso de certificado digital válido. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Segundo o **Consultor Tributário e Sócio da Macro Auditoria e Consultoria, Leandro Cossalter**, a única restrição para a entrega refere-se às pessoas jurídicas que estão no sistema simplificado de tributação, fazendo com que elas entreguem, ao invés da DIPJ, o Simples, uma declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. "E outros tipos de empresas, como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos também estão liberados da entrega da DIPJ, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica", complementa Cossalter.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

Do ponto de vista financeiro, a multa para quem descumprir o prazo de entrega é de, no mínimo, R\$ 500,00.

Veículo: Site ACIA – Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Araguari (MG)

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.aciaaraguari.com.br/2010/index.php?pg=noticia&id=328>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas. A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Seteco Consultoria Contábil

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.seteco.com.br/midia/list.asp?id=4905>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas (R7)

Publicado em: 30 de junho de 2011

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Jornal Regional Águas da Serra (SP)

Data: 30/06/2011

Link:

http://regionalaguasdaserre.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1047:termina-prazo-declaracao-ir

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita espera mais de 1,13 mi de documentos. Multa mínima de quem perder prazo é R\$ 500

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site CRC-SE (Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe)

Data: 30/06/2011

Link: http://www.crcse.org.br/crcse/interna.wsp?tmp_codigo=1282

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.portalcontabilsc.com.br/v2/?call=conteudo&id=6695>

30/06 Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita espera mais de 1,13 mi de documentos. Multa mínima de quem perder prazo é R\$ 500. Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no [site da Receita Federal](#).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

* R7



Claudia Mota
Assessora de imprensa do Sescon/SC

Veículo: Site 6R

Data: 30/06/2011

Link: <http://6r.com.br/negocios-e-financas/financa-pessoal/60762-empresas-devem-entregar-declaracao-ate-final-do-mes>

Empresas devem entregar declaração até final do mês

Negócios e Finanças - Finança Pessoal

QUI, 30 DE JUNHO DE 2011 19:10

ESCRITO POR DIEGO NT

0 COMENTARIOS

Multa para empresa que não prestar contas ao Fisco é de, no mínimo, R\$ 500

O prazo para entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) deste ano, relativa ao ano-calendário de 2010, termina no próximo dia 30. Apenas as empresas inativas e as integrantes do Simples Nacional - com faturamento de até R\$ 2,4 milhões por ano - estão isentas da obrigatoriedade, já que entregam declarações específicas. Segundo a Receita Federal, o não cumprimento desta norma gera a multa de, no mínimo, R\$ 500.

Para transmitir o documento é preciso que o empresário tenha assinatura digital, obtida por meio de um certificado válido, e encaminhe a declaração no [site da Receita](#) até as 23h59min59s do dia 30 de junho. Em 2010, mais de 1,1 milhão de declarações foram entregues. Este ano, segundo levantamento realizado no dia 16, apenas 32,7% dos documentos foram recebidos pela Receita.

A isenção da obrigatoriedade da DIPJ é válida para as empresas consideradas inativas, optantes do Simples Nacional e também para aquelas que não possuem a chamada personalidade jurídica. “Empreendimentos como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos apesar de possuírem CNPJ, não possuem caracterização jurídica”, afirma [Leandro Cossalter, consultor tributário e sócio da Macro Auditoria e Consultoria](#).

A não entrega do documento ou sua apresentação após o prazo gera penalidade de 2% sobre o valor total informado, com limite de cobrança de 20%. No caso de entrega com incorreções, a multa é de R\$ 20 para cada grupo de dez informações erradas ou omitidas. Segundo a Receita Federal, a penalidade mínima que o empresário está sujeito é de R\$ 500. Além disso, a falta da DIPJ impossibilita que a empresa emita a certidão negativa – um documento necessário para efetuar ações como licitações e concorrência.

Veículo: Site Total Contabilidade

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.totalcontabilidade.com.br/?url=totalcontabilidade&pag=noticias&id=5291>

30/06/2011 - 10:24:42

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário **Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Prefeitura Municipal de Lajeado (RS)

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.lajeado-rs.com.br/internas.php?conteudo=noticiasDet.php&id=8311>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

30/06/2011

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas. A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site CRC-PI (Conselho Regional de Contabilidade do Piauí)

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.crcpi.com.br/noticias.php?id=1243>

IR

Termina hoje o prazo para declarar IR de empresas

Publicado em: 30.06.2011 às 11:10:02

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site AG Consultoria

Data: 30/06/2011

Link:

<http://www.agconsultoria.com/principal.asp?edoc=conteudo&secaonome=Not%EDcias&secaoid=49&idconteudo=13557>

NOTÍCIAS

(30/06/2011) Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Sincovat (Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Taquari – RS)

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.sincovat.com.br/noticiasDet.php?id=8311>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

30/06/2011

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Organização Unida

Data: 30/06/2011

Link: http://organizacaounida.com.br/?var=noticias_ver&id=3100

Notícias

30/06/2011 - TERMINA HOJE PRAZO PARA DECLARAR IR DE EMPRESAS

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br). Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos. O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração. - É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica. Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Portal CDL – Lajeado/RS

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.cdl-lajeado.com.br/pagina.php?cont=noticiasDet.php&id=8311>

NOTÍCIAS CDL

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

30/06/2011

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Sindicont – Sindicato dos Contabilistas de Joinville (SC)

Data: 30/06/2011

Link:

http://www.sindicontjle.org.br/noticias/noticia.php?idArea=1¬icia=SINDICONJLLE_NDYzMQ==&nr_pagina=

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita espera mais de 1,13 mi de documentos. Multa mínima de quem perder prazo é R\$ 500.

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal.

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Ordem de Direito

Data: 30/06/2011

Link: <http://ordemdedireito.com.br/termina-hoje-prazo-para-declarar-ir-de-empresas>

TERMINA HOJE PRAZO PARA DECLARAR IR DE EMPRESAS

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples – declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Fecopar – Federação dos Contabilistas do Estado do Paraná

Data: 30/06/2011

Link:

http://www.contadores.cnt.br/menu/boletim/bol_tec_novo/not.php?id_cliente=20&id=22216

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Dunzer Soluções Empresariais

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.dunzer.com.br/noticia.aspx?id=2344>

30/06 Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita espera mais de 1,13 mi de documentos. Multa mínima de quem perder prazo é R\$ 500.

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no [site da Receita Federal](#).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Pop Contábil

Data: 30/06/2011

Link:

<http://www.webcompleta.com.br/arquivos/web004/popcontabil/index.cfm?pag=artigo&art=215>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Publicada em 30/06/2011

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Coaplan Serviços Contábeis

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.coaplan.com.br/?pag=noticias&id=5291>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das

empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Prestacon Contabilidade

Data: 30/06/2011

Link: <http://prestacon.com.br/imprimir.php?pagina=noticias&id=259>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas



Receita espera mais de 1,13 mi de documentos. Multa mínima de quem perder prazo é R\$ 500.

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal.

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica. Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento

este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Sescon – Florianópolis (SC)

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.sesconfloripa.org.br/noticia/1170/termina-hoje-prazo-para-declarar-ir-de-empresas>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal.

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Juriscon Contábil Contabilidade

Data: 30/06/2011

Link:

<http://www.morettibassoadvogados.com.br/juriscon/?menu=artigos&idmenu=1&idartigos=227>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita espera mais de 1,13 mi de documentos. Multa mínima de quem perder prazo é R\$ 500.

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no [site da Receita Federal](#).

Até esta segunda-feira (27), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário **Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Jornal da Tarde

Data: 30/06/2011

Link: <http://blogs.estadao.com.br/jt-seu-bolso/tag/leandro-cossalter/>



SEU BOLSO

PJ tem até hoje para entregar IR

- 30 de junho de 2011 |
- 7h12 |

Donos de empresas em todo o Brasil devem ficar atentos à Declaração de Imposto para Pessoas Jurídicas (DIPJ). O prazo para entrega acaba hoje e todas as PJs, inclusive isentas do Imposto de Renda, devem fazer. A multa por descumprimento do prazo é de, no mínimo, R\$ 500.

Para a transmissão da DIPJ, é obrigatória a assinatura digital da declaração, por meio do uso de certificado digital válido. Os programas estão disponíveis no [site da Receita Federal](#).

Segundo o **Consultor Tributário e Sócio da Macro Auditoria e Consultoria, Leandro Cossalter**, a única restrição para a entrega refere-se às pessoas jurídicas que estão no sistema simplificado de tributação, fazendo com que elas entreguem, ao invés da DIPJ, o Simples, uma declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões.

“E outros tipos de empresas, como condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos também estão liberados da entrega da DIPJ, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica”, complementa Cossalter.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

Veículo: Portal R7

Data: 30/06/2011

Link: <http://noticias.r7.com/economia/noticias/termina-hoje-prazo-para-declarar-ir-de-empresas-20110630.html>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500

Do R7

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Zanini Auditoria

Data: 30/06/2011

Link: <http://www.zaniniauditoria.com.br/blog/?cat=5&dia=24&mes=10&ano=2012>

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

quinta, 30 de junho de 2011 | 11:25

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Perfil Contábil

Data: 30/06/2011

Link: http://www.perfilcontabil.com.br/noticias_print.php?id=3100

NOTÍCIA

30/06/2011 - **TERMINA HOJE PRAZO PARA DECLARAR IR DE EMPRESAS**

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site da Igreja Batista do Povo

Data: 30/06/2011

Link:

http://www.batistadopovo.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=4354:declaracao-do-ir-de-empresas-termina-hoje&catid=177:brasil&Itemid=270

Declaração do IR de empresas termina hoje

Qui, 30 de Junho de 2011 09:55 | Publicado por Ana Clara Guerra |

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Advogado Line

Data: 30/06/2011

Link: <http://advogadoline.com.br/termina-hoje-prazo-para-declarar-ir-de-empresas>

TERMINA HOJE PRAZO PARA DECLARAR IR DE EMPRESAS

Receita deve receber 1,13 mi de documentos. Multa para quem perder prazo é de R\$ 500

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples – declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Site Hectra Negócios Contábeis

Data: 30/06/2011

Link: http://hectra.com.br/noticias_mostra.php?noticia=43

Termina hoje prazo para declarar IR de empresas

Receita espera mais de 1,13 mi de documentos. Multa mínima de quem perder prazo é R\$ 500.

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para as empresas entregarem a declaração do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica). Todas as PJs, mesmo aquelas isentas do imposto, devem fazer. A multa para quem perder o prazo é de R\$ 500, no mínimo.

Só não deve declarar aquelas empresas que já estão enquadradas no Simples - declaração destinada às empresas com faturamento anual até R\$ 2,4 milhões. Os programas para preenchimento e transmissão estão disponíveis no site da Receita Federal.

Até esta segunda-feira (26), a Receita Federal tinha recebido 806 mil declarações. São esperados mais de 1,13 milhão de documentos.

O **consultor tributário Leandro Cossalter, da Macro Auditoria e Consultoria**, diz que há outras companhias que também estão liberadas da declaração.

- É o caso de condomínios, consórcios, cartórios e alguns autônomos, pois apesar de possuírem CNPJ, não possuem personalidade jurídica.

Outro ponto importante a ser lembrado é com relação aos cuidados no preenchimento da declaração, pois como é uma lista extensa de itens a serem respondidos, se ela não for feita com antecedência por parte das empresas pode acarretar em problemas como a impossibilidade de emissão de certidão negativa, documento este importante para algumas ações, como concorrências e licitações, entre outras consequências danosas às empresas.

A PJ que fizer a declaração com erros está sujeita a pagar R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas.

Veículo: Jornal Folha de Rondônia (Porto Velho/RO)

Data:
03/07/2011

Cadastro Positivo vira realidade no Brasil

*Por Fernando Segato

No último dia 10 de junho, a Lei 12.414/11 passou a vigorar o Cadastro Positivo. De acordo com ela será possível aprimorar e otimizar as concessões de crédito, conforme o perfil dos pagadores, de forma a valorizar consumidores que não tem histórico de inadimplência, valorizando-o e contribuindo para a criação de uma lógica diferente do mercado de consumo.

Do texto original

Do texto original da medida provisória aprovada pela Câmara dos Deputados três artigos receberam vetos da presidente Dilma Rousseff, sendo que já recebiam críticas das entidades de defesa do consumidor, como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon). Os vetos excluíram os artigos que impediam os consumidores de requisitar a retirada de seus dados do cadastro a qualquer momento; não permitiam que os consumidores tivessem acesso aos seus próprios dados quando quisessem; e permitiam que as informações fossem pegadas diretamente dos bancos, sem a necessidade de permissão concedida pelo consumidor.

A lei

A lei do Cadastro Positivo figura ainda alguns pontos importantes, como o fato de que o banco de dados comportará todo o histórico de pagamentos do consumidor, e também vedará no cadastro o registro de informações sobre origem étnica, opção sexual, saúde ou convicções religiosas, políticas e qualquer informação que não tenha relação direta com a análise de risco de crédito.

Outras observações

Outras observações a serem destacadas referem-se ao pagamento de contas por parte do consumidor, sendo que, caso este deixe de pagar alguma destas em um determinado mês, esta ação não será base para sua retirada do cadastro positivo, embora vá constar em seu histórico.

O prazo de permanência

O prazo de permanência no cadastro, após feita a escolha de maneira formal e optativa, é de 15 anos, ressalvada a opção de exclusão a qualquer momento que o consumidor pode efetuar, e este tem ainda o direito de saber quais bancos de dados compartilham suas informações e quem efetuou consultas;

A criação

A criação do Cadastro Positivo visa mitigar a inadimplência e criar, ainda que indiretamente, uma melhor consciência financeira na população do País, já que serve de incentivo para que as pessoas atentem para o controle maior sobre suas contas e gastos. Por esse lado, a implementação do cadastro tem efeitos positivos indiretos. Em países onde a medida já funciona, como os Estados Unidos, o México e o Chile, os reflexos foram bastante positivos.

A maior dúvida

A maior dúvida é com relação ao impacto da escolha

Novo padrão de tomadas é obrigatório

ELETOELETRÔNICOS » Devem vir com plugues de dois ou três pinos redondos

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

Todos os aparelhos eletroeletrônicos vendidos no Brasil devem ter plugues e tomadas de dois ou três pinos redondos. O novo padrão de tomadas começou a ser obrigatório ontem. Os modelos atendem ao novo Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas e foram desenvolvidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A adequação começou em 2000.

De acordo com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), o terceiro pino funciona como fio terra e vai estar presente em aparelhos que em curto-circuito podem provocar choques, como geladeiras, máquina de lavar e micro-ondas. A instituição disse que o modelo foi desenvolvido pela ABNT obedecendo aos critérios segurança, adaptabilidade e custo.

A instituição informou que o consumidor convive com mais de 10 tipos de plugues e tomadas e que a padronização reduz riscos de choques elétricos, sobrecarga na instalação elétrica e desperdício de energia. O Inmetro também disse que a mudança não deve trazer novos custos ao consumidor, pois o modelo se conecta a 80% dos aparelhos elétricos atuais.

Em balanço divulgado na última quinta-feira, o instituto afirmou que o padrão está totalmente implantado, com mercado abastecido, baixo índice de irregularidades de produtos à venda e sem abuso de preços ao consumidor. Além disso, o diretor da Qualidade do Inmetro, Alfredo Lobo, disse que, desde 2006, todas as novas construções de moradia só recebem o "habite-se" se obedecerem o padrão.

Novo padrão

De acordo com o Inmetro, a ABNT adotou os critérios



Todos os fabricantes de eletrodomésticos devem confeccionar seus equipamentos com os plugues do padrão brasileiro

padrão. O instituto diz que modelo reduz os riscos de choques elétricos, se adapta melhor a 80% dos aparelhos atuais e tem melhor custo-benefício para os usuários e empresas.

Não existe um padrão universal. Várias tentativas em todo o mundo, inclusive da entidade internacional de normalização do setor, a Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC), não foram adiante. Por esse motivo, países como Estados Unidos, Inglaterra, França, Argentina, Espanha, Colômbia, Chile e Portugal estabeleceram seus próprios padrões.

O padrão americano possui baixo custo, mas foi feito para trabalhar na tensão de 110 V. No Brasil, há diferentes sistemas de distribuição, com tensões de 110 V, 127 V e 220 V. Já o padrão alemão, considerado o mais seguro do

os plugues e tomadas utilizados no Brasil.

Padronizados

As tomadas terão sempre três furos e os plugues terão dois ou três pinos redondos. O pino chato acabou. Além disso, os pinos podem ser de dois diâmetros: com 4 mm ou 4,8 mm.

Aparelhos que operam com até 10 amperes usam o plugue com pinos de 4 mm, e os que trabalham entre 10 e 20 amperes plugues, com 4,8 mm de diâmetro.

Terceiro pino

O terceiro pino substitui o fiochinho que vinha em aparelhos como geladeira, máquina de lavar e micro-ondas. Ele se aplica aos aparelhos que precisam de aterramento, ou seja, que em curto-circuito podem provocar choques elétricos. A descarga passa a acontecer

em todas as construções têm aterramento.

Vantagens

O formato das tomadas que obedecem ao padrão impede o contato acidental com o dedo na hora do encaixe e evita choques elétricos, plugues com diâmetros diferentes, de acordo com amperagem dos aparelhos, reduz o risco de sobrecarga e os danos ao eletrodoméstico e à instalação, o primeiro contato na conexão de um plugue de três pinos com a tomada é do pino de aterramento – se houver curto-circuito, a descarga elétrica se dá pelo aterramento e não pelo corpo de quem esteja tentando conectar o equipamento.

A instalação é semelhante à dos plugues e tomadas não padronizados. Porém, como já era indicado anteriormente, é aconselhável que ela

Veículo: Blog do Empreendedor

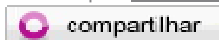
Data: 18/07/2011

Link:



Os 7 pontos-chaves na relação com funcionários

Postado por: [Erika Bismarchi](#) - julho 18, 2011 às 3:10 pm



imprimir enviar por e-mail comentários



A maioria dos empreendedores brasileiros não nasceu empreendedor. A regra ainda é entrar no mercado como funcionário e passar anos assim até tomar a decisão de abrir a própria empresa. Quando isso acontece, o novo empresário geralmente aplica o que aprendeu nos lugares onde trabalhou, principalmente quando se trata de **recursos humanos** – que é uma das partes mais visíveis da gestão. O problema é que nem sempre o modelo é bom, e ele leva para o seu negócio os erros cometidos pelos antigos patrões.



SOLUÇÕES DE SUCESSO Os funcionários não são instrumentos do empresário, mas sim protagonistas do sucesso ou do fracasso de um empreendimento. Nesta terceira reportagem da série **Soluções de Sucesso**, dois especialistas em recursos humanos abordam com exclusividade para o *Empreendedores* o que consideramos os sete pontos principais que o dono de uma micro ou pequena empresa deve levar em conta na sua relação com seus colaboradores. Um deles é Eline Kullock, a presidente do [Grupo Foco](#), uma das maiores

empresas de recursos humanos do país. O outro é **Marcelo Lico, diretor da Macro Auditoria e Consultoria.**

Como contratar

O primeiro passo, a contratação, tem que ser dado com o pé direito. Na seleção do funcionário, é preciso fazer várias entrevistas. A pressa de preencher logo uma vaga pode apenas adiar um problema ainda maior no futuro. “Procure sempre pessoas comprometidas com a **ética, respeito e autoconhecimento,**” aconselha Eline. “Tente perceber se o candidato à vaga é bom de relacionamento com outras pessoas.”

Evidentemente, as especificações de características de cada vaga serão feitas de acordo com cada segmento. Mas, hoje em dia, tentar detectar no candidato sua capacidade de inovar e ser criativo sempre é útil.

Quanto pagar

Dois critérios básicos devem reger a política de salários de uma empresa, por menor que ela seja: **o mercado e o mérito.** “A empresa deve realizar uma pesquisa salarial que dê parâmetros para essas decisões”, sugere Eline. “Os aumentos devem ser dados sempre baseados no desempenho e no trabalho em equipe que cada funcionário é capaz de desenvolver.” Já Lico afirma que a empresa deve estabelecer um critério objetivo de avaliação, pois assim o funcionário cria perspectiva de crescimento. “Hoje em dia as pessoas são movidas pelo desafio,” afirma.

Como manter

Depois de gastar tanta energia para escolher o colaborador mais adequado, é preciso mantê-lo, sob pena de arcar com o prejuízo de recomeçar toda hora o cansativo e caro processo de seleção. É necessário que o empreendedor tenha a capacidade de escutar e entender o que é essencial para cada um de seus funcionários. “As pessoas hoje em dia querem a customização, e não regras que valham para todo mundo,” afirma Eline. Segundo ela, as empresas têm massificado os benefícios e é preciso atender as demandas específicas de cada um. Já para Marcelo Lico, é necessário criar um **plano de carreira.** “Toda empresa deve dar uma chance de perspectiva de crescimento para todo e qualquer funcionário”, diz ele. “As empresas devem estimular os seus funcionários constantemente com atrativos, como salários, reuniões, responsabilidades. Isso forma bons profissionais.”

Como se relacionar

Achar que o fato de você ser o patrão lhe dá o direito de mandar e o outro, o dever de obedecer é um grande erro. Muitos empresários acham que o medo de perder o emprego faz o colaborador aceitar qualquer tipo de tratamento. É o contrário. Muitos preferem ficar sem nada a ter de suportar uma relação desagradável com uma chefia. E enquanto não se demitem, sua produtividade cai, e quem mais perde com isso é a empresa. “O empreendedor deve ficar próximo de sua equipe e mantê-la com **respeito sempre**”, diz Eline. Para ela, é necessário “abrir canais de diálogo e escutar muito, sabendo que precisará lidar com semelhanças e diferenças sempre”.

Como liderar

Todo funcionário sabe quem paga o seu salário. Por isso, não é preciso (pelo contrário) ficar deixando isso claro o tempo todo. Ser líder é muito diferente de ser chefe. Para Lico, o bom líder precisa sempre ser o exemplo do grupo. “Ele precisa comandar com educação, transmitir conhecimento e responsabilidade,” afirma. Já Eline diz que para liderar uma equipe é fundamental estar motivado e acreditar na empresa – seja o dono dela ou um funcionário. “O líder” – recomenda ela – “não pode se esquecer de que esse grupo é composto por indivíduos, que são naturalmente diferentes, e que deve procurar sempre **integrar as pessoas,** ainda que haja diferenças entre elas.”

Como motivar

Toda empresa precisa de bom humor. Lico lembra que é necessário “existir um relacionamento transparente, de confiança e respeito”. Eline concorda e diz que “é de extrema necessidade manter os canais abertos para a comunicação”. E ressalta que “é fundamental deixar que os funcionários participem dos processos decisórios e propor mudanças”. **Compartilhar** projetos, resultados e metas é promover sempre o espírito de grupo, afirmam ambos.

Quando demitir

Muitos empresários cometem o erro de demitir um colaborador sem ter dito a ele antes que estava insatisfeito com seu desempenho e por que. Faz cara feia, muda a forma de tratar, mas não diz explicitamente o que está errado. Por isso, antes de demitir alguém, sempre dê uma **segunda chance**. Esse é o conselho tanto de Eline quanto de Lico. Demita o funcionário que está desmotivado e, por isso, não está contribuindo mais para a empresa. Pior do que um empregado que comete alguns erros ou que chega atrasado, por exemplo, é aquele que não tem mais vontade. “Se o funcionário tiver um desempenho abaixo do esperado e você já tiver dado a ele os indicadores para modificar isso, é hora de avaliar,” diz Eline.

Veículo: Portal CDL Estreito (Câmara de Dirigentes Lojistas de Estreito – MA)

Data: 18/07/2011

Link: <http://www.cdlestreito.com.br/section-blog/27-consultoria/172-os-7-pontos-chave-na-relacao-com-funcionarios>

Os 7 pontos chave na relação com funcionários

Escrito por Webmaster

Seg, 18 de Julho de 2011 19:00

A maioria dos empreendedores brasileiros não nasceu empreendedor. A regra ainda é entrar no mercado como funcionário e passar anos assim até tomar a decisão de abrir a própria empresa. Quando isso acontece, o novo empresário geralmente aplica o que aprendeu nos lugares onde trabalhou, principalmente quando se trata de **recursos humanos** – que é uma das partes mais visíveis da gestão. O problema é que nem sempre o modelo é bom, e ele leva para o seu negócio os erros cometidos pelos antigos patrões. Os funcionários não são instrumentos do empresário, mas sim protagonistas do sucesso ou do fracasso de um empreendimento. Nesta terceira reportagem da série **Soluções de Sucesso**, dois especialistas em recursos humanos abordam com exclusividade para o *Empreendedores* o que consideramos os sete pontos principais que o dono de uma micro ou pequena empresa deve levar em conta na sua relação com seus colaboradores. Um deles é Eline Kullock, a presidente do [Grupo Foco](#), uma das maiores empresas de recursos humanos do país. O outro é **Marcelo Lico, diretor da Macro Auditoria e Consultoria**.

Como contratar

O primeiro passo, a contratação, tem que ser dado com o pé direito. Na seleção do funcionário, é preciso fazer várias entrevistas. A pressa de preencher logo uma vaga pode apenas adiar um problema ainda maior no futuro. “Procure sempre pessoas comprometidas com a **ética, respeito e autoconhecimento**,” aconselha Eline. “Tente perceber se o candidato à vaga é bom de relacionamento com outras pessoas.” Evidentemente, as especificações de características de cada vaga serão feitas de acordo com cada segmento. Mas, hoje em dia, tentar detectar no candidato sua capacidade de inovar e ser criativo sempre é útil.

Quanto pagar

Dois critérios básicos devem reger a política de salários de uma empresa, por menor que ela seja: **o mercado e o mérito**. “A empresa deve realizar uma pesquisa salarial que dê parâmetros para essas decisões”, sugere Eline. “Os aumentos devem ser dados sempre baseados no desempenho e no trabalho em equipe que cada funcionário é capaz de desenvolver.” Já Lico afirma que a empresa deve estabelecer um critério objetivo de avaliação, pois assim o funcionário cria perspectiva de crescimento. “Hoje em dia as pessoas são movidas pelo desafio,” afirma.

Como manter

Depois de gastar tanta energia para escolher o colaborador mais adequado, é preciso mantê-lo, sob pena de arcar com o prejuízo de recomençar toda hora o cansativo e caro processo de seleção. É necessário que o empreendedor tenha a capacidade de escutar e entender o que é essencial para cada um de seus funcionários. “As pessoas hoje em dia querem a customização, e não regras que valham para todo mundo,” afirma Eline. Segundo ela, as empresas têm massificado os benefícios e é preciso atender as demandas específicas de cada um. Já para Marcelo Lico, é necessário criar um **plano de carreira**. “Toda empresa deve dar uma chance de perspectiva de crescimento para todo e qualquer funcionário”, diz ele. “As empresas devem estimular os seus funcionários constantemente com atrativos, como salários, reuniões, responsabilidades. Isso forma bons profissionais.”

Como se relacionar

Achar que o fato de você ser o patrão lhe dá o direito de mandar e o outro, o dever de obedecer é um grande erro. Muitos empresários acham que o medo de perder o emprego faz o colaborador aceitar qualquer tipo de tratamento. É o contrário. Muitos preferem ficar sem nada a ter de suportar uma relação desagradável com uma chefia. E enquanto não se demitem, sua produtividade cai, e quem mais perde com isso é a empresa. “O empreendedor deve ficar próximo de sua equipe e mantê-la com **respeito sempre**”, diz Eline. Para ela, é necessário “abrir canais de diálogo e escutar muito, sabendo que precisará lidar com semelhanças e diferenças sempre”.

Como liderar

Todo funcionário sabe quem paga o seu salário. Por isso, não é preciso (pelo contrário) ficar deixando isso claro o tempo todo. Ser líder é muito diferente de ser chefe. Para Lico, o bom líder precisa sempre ser o exemplo do grupo. “Ele precisa comandar com educação, transmitir conhecimento e responsabilidade,” afirma. Já Eline diz que para liderar uma equipe é fundamental estar motivado e acreditar na empresa – seja o dono dela ou um funcionário. “O líder” – recomenda ela – “não pode se esquecer de que esse grupo é composto por indivíduos, que são naturalmente diferentes, e que deve procurar sempre **integrar as pessoas**, ainda que haja diferenças entre elas.”

Como motivar

Toda empresa precisa de bom humor. Lico lembra que é necessário “existir um relacionamento transparente, de confiança e respeito”. Eline concorda e diz que “é de extrema necessidade manter os canais abertos para a comunicação”. E ressalta que “é fundamental deixar que os funcionários participem dos processos decisórios e propor mudanças”. **Compartilhar** projetos, resultados e metas é promover sempre o espírito de grupo, afirmam ambos.

Quando demitir

Muitos empresários cometem o erro de demitir um colaborador sem ter dito a ele antes que estava insatisfeito com seu desempenho e por que. Faz cara feia, muda a forma de tratar, mas não diz explicitamente o que está errado. Por isso, antes de demitir alguém, sempre dê uma **segunda chance**. Esse é o conselho tanto de Eline quanto de Lico. Demita o funcionário que está desmotivado e, por isso, não está contribuindo mais para a empresa. Pior do que um empregado que comete alguns erros ou que chega atrasado, por exemplo, é aquele que não tem mais vontade. “Se o funcionário tiver um desempenho abaixo do esperado e você já tiver dado a ele os indicadores para modificar isso, é hora de avaliar,” diz Eline.

Outras aparições na imprensa

- Rádio Estadão/ESPN (28/05/2011) (entrevista com Marcelo Lico sobre o “Dia do Profissional Liberal” – arquivo de áudio disponível para consulta)

- Rádio Nacional (entrevista com Leandro Cossalter sobre “Fim do prazo da DIPJ” – arquivo de áudio disponível para consulta)

- Rádio Nacional (entrevista com Leandro Cossalter sobre “Nova Lei de Responsabilidade Individual” em 16/07 – arquivo de áudio disponível para consulta)

- Rádio MIT FM – São Paulo/SP (entrevista com Fernando Segato sobre “Lei de Responsabilidade Individual” em 20/07 – aguardando o recebimento do arquivo de áudio)

Informações para a Imprensa

RETORNO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA – “Com a palavra, sua empresa”

Thiago Paes

E-mail: thiagopaes_30@hotmail.com

Tel.: (11) 8229-8862/ (13) 9772-5859

Skype: retornoestrategic